PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Chapadão do Sul/MS, 06 de outubro de 2026.

Resposta a indicação nº1145/2026

ASSUNTO: Implantação de programa arborização a ajardinamento.

Prezados Vereadores,

Em atenção à Indicação nº 1.145/2026, de autoria dos Vereadores Marcel D'Angelis e Raul, que propõe a realização de estudos técnicos, ambientais, administrativos e orçamentários visando à criação e implantação do Programa Municipal "Chapadão Florido – Ipês e Manacás-da-Serra", agradecemos pela indicação e interesse na melhoria da arborização urbana de Chapadão do Sul. Nesse sentido a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA informa que a proposta apresentada converge com o planejamento de arborização urbana que já se encontra em desenvolvimento no Município, e que a indicação será incorporada ao planejamento de arborização em andamento.

Atualmente, o Município de Chapadão do Sul está trabalhando na elaboração de seu Plano Municipal de Arborização Urbana – PMAU, em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. O trabalho tem como finalidade estabelecer uma base técnica para o planejamento, implantação, manejo, manutenção e ampliação da arborização urbana, substituindo intervenções pontuais ou plantios aleatórios por uma política planejada e adequada às características do espaço urbano.

O projeto em andamento contempla o levantamento e diagnóstico da arborização existente, inventário arbóreo, avaliação da cobertura vegetal urbana e definição de diretrizes para o plantio e manejo. A partir dessas informações será possível identificar áreas prioritárias, locais com déficit de arborização e espaços adequados para novos plantios, considerando aspectos como rede elétrica, calçadas, acessibilidade, sistema viário, espaço disponível para desenvolvimento das árvores, características das espécies, sombreamento e compatibilidade com a infraestrutura urbana.

A área urbana considerada no planejamento possui aproximadamente 1.048,42 hectares. O Município conta ainda com praças e demais áreas públicas passíveis de avaliação para ampliação da arborização, além da previsão de implantação de Parque Municipal Ecológico com área superior a 50 hectares, ampliando as possibilidades de integração entre arborização, áreas verdes, biodiversidade e qualidade ambiental urbana.

Entre as espécies já consideradas prioritárias no planejamento municipal estão espécies nativas e adaptadas às condições locais, incluindo ipê-branco, ipê-roxo e jacarandá, sem prejuízo da avaliação técnica de outras espécies adequadas para cada tipo de espaço. A definição definitiva das espécies e dos locais de plantio deverá respeitar os estudos do PMAU e critérios técnicos, evitando conflitos futuros com calçadas, redes de energia, edificações, sistema viário e demais equipamentos urbanos.

O planejamento também contempla o fortalecimento da produção de mudas. O Viveiro Municipal encontra-se em processo de reestruturação, em área vinculada à universidade, com estrutura aproximada de 1.100 m² e previsão de capacidade de produção de cerca de 1.500 mudas. Essa estrutura poderá contribuir para as futuras ações de plantio, reposição e manutenção da arborização municipal.

Além do PMAU, a estratégia municipal de arborização vem sendo estruturada de forma integrada, abrangendo planejamento de plantio urbano, Educação Ambiental, mobilização da população, monitoramento e manutenção das mudas. Entre os cuidados previstos estão a utilização de mudas com especificações técnicas adequadas, tutoramento e proteção, preparação do solo, utilização de substratos e fertilizantes quando necessários e acompanhamento do desenvolvimento das árvores após o plantio.

Nesse contexto, as sugestões apresentadas na Indicação nº 1.145/2026, especialmente quanto à utilização de ipês, formação de corredores floridos, arborização de avenidas, praças, parques, canteiros e entradas da cidade, poderão ser avaliadas tecnicamente no âmbito do planejamento em curso. Da mesma forma, a inclusão de manacás-da-serra e de outras espécies deverá ser submetida à análise de adequação às condições locais e ao espaço disponível, de modo que o aspecto paisagístico esteja associado à segurança, funcionalidade e sustentabilidade da arborização.

Importa destacar que o objetivo do Município é justamente evitar o plantio aleatório de árvores e construir uma política de arborização de médio e longo prazo, com critérios técnicos, continuidade das ações e possibilidade de estabelecimento de metas anuais de plantio, reposição e manutenção. Assim, iniciativas de valorização paisagística, criação de áreas temáticas e desenvolvimento de ações de Educação Ambiental poderão ser incorporadas ou compatibilizadas com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Arborização Urbana.

Dessa forma, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à essência da proposta apresentada pelos Vereadores, informando que o Município já possui projeto de arborização urbana em andamento junto à UFMS. Após a consolidação dos estudos e das diretrizes técnicas do PMAU, as propostas específicas constantes da Indicação poderão ser analisadas para eventual incorporação ao planejamento municipal, observadas a adequação das espécies, os locais de plantio, a disponibilidade orçamentária e os procedimentos administrativos necessários.

A SEDEMA continuará acompanhando a elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana e, a partir dos resultados técnicos obtidos, poderá estruturar as etapas posteriores de implantação, plantio, manutenção, Educação Ambiental e monitoramento da arborização urbana de Chapadão do Sul.

MARCELO BALEN

Secretário de Desenvolvimento e Meio Ambiente

(assinado digitalmente)